



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS CAMAÇARI

EDITAL Nº013/2013

Seleção para Estágio Não-Obrigatório

O Instituto Federal da Bahia – *Campus Camaçari*, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidato para **Estágio Não-Obrigatório**, de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e a Orientação Normativa Nº 7, de 30 de outubro de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, observando o seguinte:

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital destina-se a estudantes matriculados em cursos de ensino superior de Licenciatura em Educação Física visando atender as necessidades da disciplina de Educação Física.

2. DAS VAGAS

2.1 O IFBA – *Campus Camaçari* selecionará estagiário para as seguintes vagas:

ÁREA	VAGA	EXIGÊNCIA	C.H.
Educação Física	01	Graduando em Licenciatura em Educação Física	30 horas

3. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

As inscrições para a seleção de estagiários estarão abertas no período de **14 de outubro a 17 de outubro de 2013**, das 8h às 12h e das 13h às 17h. Para efetivar as inscrições, **os documentos exigidos deverão ser entregues lacrados na Recepção do IFBA, *Campus Camaçari*** (BA 552, Espaço Alfa, s/n, Jardim Limoeiro, Camaçari-BA, CEP 42850-000) e endereçados a Coordenação de Linguagens.

3.1 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Os candidatos devem atender aos seguintes requisitos:

I – Estar regularmente matriculado e frequentando curso de educação superior;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS CAMAÇARI**

II – Não ser aluno formando no semestre acadêmico de ingresso no estágio;

III – Estar cursando 4º semestre em diante;

IV- Não ter outras modalidades de bolsa auxílio, exceto aquelas vinculadas à Assistência Estudantil – moradia, alimentação e transporte;

V – Dispor de 30h (trinta horas) semanais distribuídas em dois turnos para atividades previstas no Plano de Trabalho;

3.2. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

I – Ficha de inscrição, fornecida no Anexo I;

II – Cópia do CPF;

III – Cópia da Carteira de Identidade;

IV – Histórico escolar atualizado.

V- Comprovante de matrícula.

VI- Currículo *lattes*.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos estagiários será realizada em duas etapas, sendo a primeira eliminatória e a segunda classificatória.

4.1 ETAPAS

- 1ª. Etapa: ELIMINATÓRIA

Os candidatos serão pré-selecionados para participar de entrevista, a partir da verificação da documentação entregue e da disponibilidade de horário apresentada na ficha de inscrição.

A divulgação do cronograma de entrevista e da lista de candidatos aptos a participar desta ocorrerá no dia **18 de outubro de 2013** no *site* do IFBA – *Campus Camaçari*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS CAMAÇARI

(<http://www.camacari.ifba.edu.br/>) ou por meio de e-mail enviado pela Coordenação de Linguagens.

- 2ª. Etapa: CLASSIFICATÓRIA

A segunda etapa de caráter classificatória e eliminatória consiste de uma **entrevista** que ocorrerá no dia **21 de outubro 2013**. Nesta fase o candidato deverá apresentar um breve memorial da sua vida acadêmica momento em que poderá relatar suas experiências relacionadas aos conteúdos da Educação Física.

4.2 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Na 1ª etapa, a pré-seleção se fará com base na documentação entregue e na disponibilidade de horário apresentada na ficha de inscrição, bem como da análise de currículo e histórico escolar (nota geral e número de reprovações).

Já na 2ª etapa, a seleção se fará com base na análise do memorial.

4.3 COMISSÃO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita por Comissão de Seleção constituída pelos professores de Educação Física do Campus Camaçari.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

A divulgação da relação dos candidatos aprovados, bem como a ordem de classificação, ocorrerá no dia **24 de outubro de 2013** no *site* do IFBA – *Campus Camaçari* (<http://www.camacari.ifba.edu.br/>) ou informado via *e-mail*.

6. CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO DO ESTÁGIO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS CAMAÇARI**

6.1 O estágio terá carga horária de 6 horas diárias, perfazendo 30 horas semanais, distribuídas preferencialmente em três dias, nos turnos matutino e vespertino.

6.2 O estagiário receberá, mensalmente, bolsa de estágio no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).

6.3 O estagiário receberá ainda auxílio transporte no valor diário de 6,00.

7. PRAZOS E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 A efetiva realização do estágio somente se dará mediante e após a celebração do Termo de Compromisso entre o estagiário, o IFBA e a Instituição de Ensino do estagiário.

7.2 O prazo para o candidato selecionado se apresentar no IFBA será entre 24 e 29 de outubro sob pena de desistência tácita em relação à vaga de estágio.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O prazo de validade da Seleção será de 01 (um) ano, contado a partir da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – *CAMPUS CAMAÇARI*.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Linguagens do *campus*.

9 CRONOGRAMA

Período de inscrições	14 a 17 de outubro
Publicação da relação de candidatos pré-selecionados e cronograma de entrevistas	18 de outubro
Realização de entrevistas	21 de outubro
Divulgação do resultado	24 de outubro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS CAMAÇARI**

Prazo para apresentação no IFBA	29 de outubro
---------------------------------	---------------

Camaçari, 14 de outubro de 2013

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO:

NOME DO CANDIDATO: _____
CURSO: _____
INSTITUIÇÃO: _____
SEMESTRE: _____
DATA DE NASCIMENTO: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

RUA: _____ Nº _____
COMPLEMENTO: _____
BAIRRO: _____
MUNICÍPIO: _____
CEP: _____
TELEFONE RESIDENCIAL: () _____
TELEFONE CELULAR: () _____
E-MAIL: _____

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO:

	SEGUND A	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MATUTINO					
VESPERTIN O					



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS CAMAÇARI**

Declaro que preencho os requisitos do Edital **013/2013/IFBA -Campus Camaçari** e que tanto as informações aqui prestadas, quanto a documentação em anexo, são verdadeiras.

Camaçari, ____/____/____

Assinatura